



RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CMAS/SOORETAMA

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente à execução de recursos provenientes de Emendas Parlamentares e sobre a aprovação do Plano de Trabalho para execução de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual destinada à Associação dos Deficientes de Sooretama – ADS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SOORETAMA/ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, deliberar e exercer o controle social sobre a execução dos recursos vinculados à Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que foi submetido à apreciação deste Conselho o **Relatório de Prestação de Contas da Associação dos Deficientes de Sooretama – ADS**, referente à aplicação dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares destinadas ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade;

CONSIDERANDO que os recursos objeto da prestação de contas correspondem às seguintes Emendas Parlamentares:

- I – Emenda Parlamentar nº **0243**, Deputado **Sergio Meneguelli**, no valor de **R\$ 20.000,00**;
- II – Emenda Parlamentar nº **0261**, Deputado **João Coser**, no valor de **R\$ 10.000,00**;
- III – Emenda Parlamentar nº **1237**, Deputado **Allan Ferreira**, no valor de **R\$ 50.000,00**;
- IV – Emenda Parlamentar nº **1244**, Deputado **Allan Ferreira**, no valor de **R\$ 20.000,00**;
- V – Emenda Parlamentar nº **1429**, Deputado **Tyago Hoffmann**, no valor de **R\$ 20.000,00**, totalizando **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**;

CONSIDERANDO que também foi apresentado e submetido à deliberação deste colegiado o **Plano de Trabalho para execução de recursos provenientes de repasse via Emenda Parlamentar Individual da Deputada Federal Jack Rocha**, destinado à Associação dos Deficientes de Sooretama – ADS, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, operacionalizado por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, para manutenção e fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela entidade;

CONSIDERANDO que, conforme registrado na **Ata nº 156 do CMAS**, realizada em **21 de maio de 2026**, após apresentação, discussão e análise técnica dos documentos, o colegiado deliberou favoravelmente pela aprovação do Plano de Trabalho e da Prestação de Contas apresentados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas apresentada pela Associação dos Deficientes de Sooretama – ADS**, referente à execução dos recursos oriundos das Emendas Parlamentares descritas nesta Resolução.



Art. 2º Aprovar o **Plano de Trabalho destinado à execução dos recursos provenientes de repasse via Emenda Parlamentar Individual da Deputada Federal Jack Rocha**, no valor de **RS 100.000,00 (cem mil reais)**, operacionalizado por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para fortalecimento e manutenção das ações desenvolvidas pela entidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sooretama/ES, 25 de maio de 2026.

IVANIA GUILHERME LUIZ

Presidente(a) do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS
DECRETO Nº 853, DE 14 DE MAIO DE 2026.

RAYMARA COELHO SANTANA DA SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
DECRETO Nº. 1967/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.